PORTARIA Nº 20, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Prorroga o prazo para a conclusão de Processo Administrativo Punitivo.

O Prefeito Municipal de Miraí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o pedido da Comissão Processante de Processo Administrativo Punitivo, instaurado contra a empresa Francesquett Comércio de Artigos para Escritório Ltda., por meio da Portaria nº 132, de 03 de novembro de 2025, e visando assegurar a adequada instrução do processo.

RESOLVE

Art. 1º. Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Punitivo referido.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miraí, 02 de março de 2026.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal